

Decreto nº 03/77

Francisco de Oliveira Franco,
 Prefeito Municipal de Adra-
 paci, Estado de São Paulo, u-
 sando das atribuições legais
 e nos termos do artigo 39, in-
 ciso V da Lei Orgânica dos
 Municípios,
 Decreta:

Artigo 1º) O funcionário Sr.
 João Joviano Brandes, nomeado para
 o cargo de "Zelador do Matadouro" pe-
 la Portaria nº 18/54, de 31 de agosto
 de 1954, e, posteriormente redistribuí-
 do pela Portaria nº 6/64, de 16 de mar-
 ço de 1964, para exercer o cargo de
 "Zelador do Parque Infantil", ficar a-
 presentado compulsoriamente por
 ter completado setenta (70) anos de
 idade, com vencimentos proporcio-
 nais ao tempo de serviços, tudo
 conforme artigo 101, inciso II e arti-
 go 102, inciso II, da Constituição
 da República Federativa do Bra-
 sil, com todas as vantagens de-
 correntes deste ato.

Artigo 2º) Este Decreto en-
 trará em vigor na data de sua pu-
 blicação, revogadas as disposi-
 ções em contrário.

Adra-paci, 11 de março de
 1977.

Francisco de Oliveira Franco
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado
nesta Secretaria Municipal, em
11 de março de 1944.

Luiz Villas Boas
SECRETARIO